



Cosmópolis, 10 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 e AUTORIZA a formalização do contrato e a emissão de nota de empenho, em favor da empresa VB Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº 46.014.122/0001-38, no valor total de R\$ 10.975,68 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), referente a Contratação de empresa para recarga de créditos em cartão eletrônico de transporte coletivo intermunicipal para servidores que residem na cidade de Limeira SP.

Cosmópolis, 09 de Dezembro de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860
Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br/ www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de suprimentos e materiais de expediente para uso em todas as Secretarias da Administração Pública do Município; Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 11/12/2024 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 08/01/2025. Acesso ao Edital: O Edital completo pode ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, n° 350 – 3° Andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13150-025 nos seguintes horários: das 08:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, wwwnovobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas -PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 10 de dezembro de 2024 - Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

Cosmópolis , 10 de dezembro de 2024

NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024
Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 6.220, de 12/07/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES (I)						DEDUÇÕES (II)	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	RECEITA TRIBUTARIA	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA DE SERVIÇOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I – II)
nov/23	2.718.408,25	586.796,07	157.634,43	1.234.453,32	18.537.349,92	73.995,37	2.009.552,31	21.299.085,05
dez/23	4.395.563,42	595.905,37	217.644,76	1.203.627,26	21.026.856,69	123.571,19	2.273.650,27	25.289.518,42
jan/24	3.819.576,68	601.902,89	111.636,54	1.281.841,09	25.910.154,16	5.580,72	3.241.761,05	28.488.931,03
fev/24	4.145.782,16	665.972,88	86.187,65	1.140.564,39	21.615.757,60	-65.656,70	2.761.508,68	24.827.099,30
mar/24	8.399.736,29	803.003,47	127.749,85	1.237.345,43	20.313.245,02	-7.605,60	2.190.097,95	28.683.376,51
abr/24	4.097.692,43	670.376,82	123.568,90	1.231.128,75	19.894.845,73	- 63,14	2.431.378,80	23.586.170,69
mai/24	4.088.834,07	697.132,93	115.166,53	1.300.496,26	21.949.902,41	-28.466,83	2.336.566,13	25.786.499,24
jun/24	3.655.179,53	679.545,94	129.562,99	1.229.595,40	24.387.071,68	143.532,15	2.343.668,47	27.880.819,22
jul/24	3.983.468,09	678.592,34	133.179,85	1.350.996,37	21.359.210,12	-40.452,63	2.079.989,95	25.385.004,19
ago/24	6.779.780,09	650.339,94	111.967,71	1.256.928,91	17.443.922,26	-7.606,04	2.105.121,23	24.130.211,64
set/24	6.127.811,70	637.150,57	95.337,63	1.184.540,54	15.726.764,24	-18.414,38	1.710.989,62	22.042.200,68
out/24	7.060.650,25	595.021,79	87.729,66	1.235.431,53	21.010.951,68	22,70	2.492.706,89	27.497.100,72
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	59.272.482,96	7.861.741,01	1.497.366,50	14.886.949,25	249.176.031,51	178.436,81	27.976.991,35	304.896.016,69

5

CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis "Palácio 30 de Novembro"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27.553/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2024 para realização de curso de capacitação sobre "GOVBR - Licitações, Patrimônio e Almoxarifado - Rotinas de encerramento e abertura de exercício dos Módulos de Licitações e Gestão de Contratos, Patrimônio e Almoxarifado".

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a alínea "f" do inciso XVIII do art. 6 e alínea "f" do da Lei art. no 14.133/2021 III do 74 autoriza inciso LICITAÇÃO a **INEXIGIBILIDADE DE** treinamento para 0 aperfeiçoamento de pessoal por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a realização do curso de capacitação supracitado;

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de iustificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 para a realização de curso online de capacitação sobre "GOVBR - Licitações, Patrimônio e Almoxarifado - Rotinas de encerramento e abertura de exercício dos Módulos de Licitações e Gestão de Contratos, Patrimônio e Almoxarifado", promovido pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS e ministrado pelos especialistas Guilherme Gamarelle, Fernando Sancin, Guilherme Caldeira e Lucas Rosa, à servidora Flávia Cristina Tavares da Silva, no dia 13 de dezembro de 2024, das



Câmara Municipal de Cosmópolis "Palácio 30 de Novembro"

08h30min. às 12 horas e das 14 às 17 horas, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em parcela única.

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Ricardo Fernando Guimarães 1º Secretário

Adriano Luiz de França 2º Secretário